



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 329/2025**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização **DE REFORMA DO PARQUE INFANTIL EXISTENTE NA PRAÇA “CARMELINDA LOPES MOTTA”, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL IRINEU VILLA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA**, bem como a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MESMO LOCAL**, proporcionando mais opções de lazer, esporte e saúde para a comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o parquinho existente na Praça Carmelinda Lopes Motta, localizada no Conjunto Habitacional Irineu Villa se encontra em condições precárias, com brinquedos danificados e sem a devida manutenção, o que compromete a segurança das crianças que frequentam o espaço;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, em seu art. 6º, reconhece o lazer como direito social, devendo o Poder Público adotar políticas que assegurem à população acesso a equipamentos adequados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que a construção de uma academia ao ar livre, no mesmo espaço, representa medida de baixo custo e grande impacto social, ampliando a oferta de atividades físicas gratuitas, contribuindo para a saúde preventiva e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores;

**CONSIDERANDO** que a promoção de espaços de lazer e esporte atende ao disposto no art. 30, inciso IX, da Constituição Federal, segundo o qual compete ao Município promover programas de esportes e lazer, como forma de inclusão social e fortalecimento comunitário;

**CONSIDERANDO** que a iniciativa contribui também para a convivência comunitária, fortalecimento de vínculos sociais e valorização do bairro, além de prevenir problemas de saúde relacionados ao sedentarismo;

Diante do exposto indica que o Chefe do Poder Executivo determine, com urgência, a reforma do parquinho da COHAB (Irineu Villa), com substituição e adequação dos equipamentos infantis, e a construção de academia ao ar livre no local, garantindo maior oferta de lazer, esporte, saúde e segurança à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 29 de agosto de 2025

**VEREADORA LENITA AFONSO**